



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



CHAMADA INTERNA Nº 03/2021 – BOLSAS DE MESTRADO CONCEDIDAS PELA FAPESPA AO MPEG

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a submeterem inscrições nos termos aqui estabelecidos, para a obtenção de Bolsas de Mestrado, a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para distribuição das seguintes cotas de bolsas concedidas pela FAPESPA ao MPEG:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÚMERO DE BOLSAS DE MESTRADO
Diversidade Sociocultural	14

2. CRONOGRAMA:

A presente Chamada será realizada em certame único e seguirá o cronograma discriminado abaixo.

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada	03/08/2021
Início da submissão de propostas	03/08/2021
Data limite para submissão de propostas	06/08/2021
Resultado preliminar da seleção de propostas	10/08/2021
Prazo para recursos	12/08/2021
Resultado final	13/08/2021

3. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 3.1. As bolsas aportadas para essa Chamada são oriundas do projeto “**Formação de Recursos Humanos para o desenvolvimento da ciência na Amazônia**”, apoiado pela **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)**, que concede ao Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado, com intermediação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP);
- 3.2. As bolsas de Mestrado concedidas por meio desta Chamada terão valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.3. A titulação do candidato extingue a cota de bolsa, que não será repassada a outro estudante.

- 3.4.** As bolsas serão destinadas a candidatos que desenvolverão seus projetos no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS), condicionada ao pleno atendimento aos critérios definidos no item 7.

4. ELEGIBILIDADE:

4.1. O Candidato à Bolsa deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Programa integrante da Chamada;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- d) Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas ou fontes de renda;
- e) Encaminhar comprovante de titulação após a conclusão de seu trabalho;
- f) Incluir expressamente o apoio recebido da FAPESPA no trabalho de conclusão e quaisquer publicações decorrentes dele;
- g) Não ter parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros da comissão de seleção ou servidores ou colaboradores em cargos de chefia no MPEG e na FAPESPA, em linha reta ou colateral até o 3º grau.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato até às 23h59 (horário de Belém) da data limite constante no cronograma, exclusivamente por e-mail (**bolsasfapespa@museu-goeldi.br**), contendo os documentos constantes no item 6 como anexos. É de responsabilidade do proponente fornecer arquivos que sejam compatíveis com o software Adobe Acrobat Reader, versão 6 ou superior.
- 5.2.** Após o envio do e-mail, o proponente receberá a confirmação do recebimento do mesmo em até 1 (um) dia útil, condição obrigatória para a validação da submissão. Caso não receba a confirmação, o proponente deverá entrar em contato pelo e-mail **bolsasfapespa@museu-goeldi.br**.
- 5.4.** O candidato poderá reenviar sua inscrição a qualquer tempo dentro do prazo estipulado, se notar que faltou algum documento. O eventual reenvio deverá incluir a documentação completa. Será considerado sempre e apenas o último envio.
- 5.5.** Caso a Comissão de seleção entenda que haja a necessidade de complementação de documentação e/ou informações para realizar o processo de avaliação, a mesma poderá solicitá-las por e-mail ao proponente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Do candidato à Bolsa:

- a) Comprovante de matrícula no Programa para o qual a bolsa é pleiteada;
- b) Declaração da Coordenação do programa informando ano de ingresso, classificação e nota obtida no exame de seleção;

7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão composta pelos Coordenadores do PPGDS, ou de representantes formalmente indicados por eles.

7.2 O Programa de Pós-Graduação (representado por seu coordenador) deve:

- a) Ser responsável pela emissão dos documentos necessários ao candidato em tempo hábil;
- b) Participar da conferência dos documentos e seleção dos candidatos;
- d) Homologar o resultado e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação do Museu Paraense Emílio Goeldi (COPPG).

7.3. Os critérios a serem utilizados nesta Chamada são:

7.3.1. A classificação será baseada na nota obtida no exame de seleção da vaga de mestrado;

7.3.2. A distribuição das bolsas seguirá a seguinte ordem: 1) estudantes indígenas e de comunidades tradicionais, conforme ordem de classificação; 2) estudantes autodeclarados pretos e pardos, conforme ordem de classificação; 3) os demais estudantes, conforme ordem de classificação.

7.3.3. Havendo empate, o interessado mais velho será selecionado a receber a bolsa.

A Comissão deverá encaminhar os resultados à COPPG acompanhados da planilha com a pontuação objetiva dos candidatos e sua classificação.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1. A homologação dos resultados da chamada deverá ser feita pela Coordenação do PPGDS, com base na planilha de classificação.

8.2. Os resultados preliminares serão divulgados na página do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://www.museu-goeldi.br>) e do PPGDS (<https://ppgds.museu-goeldi.br/>)

8.3. O recurso poderá ser interposto por e-mail, pelo endereço **bolsasfapespa@museu-goeldi.br**, no prazo definido no Cronograma.

8.4. Após a análise, a resposta ao recurso interposto será enviada por e-mail para o requerente.

8.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

8.6 O resultado final será divulgado na página do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://www.museu-goeldi.br>) e do PPGDS.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

As propostas aprovadas serão encaminhadas à FADESP para implementação e pagamento.

9.1. Para tanto, após a publicação do resultado final, os candidatos selecionados deverão se prontificar a enviar os documentos necessários à FADESP.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



- 9.2. Os documentos necessários, bem como os prazos de envio serão oportunamente informados por e-mail aos candidatos selecionados, pela Coordenação do Programa.
- 9.3. A não apresentação de um ou mais documentos solicitados pela Coordenação no prazo estabelecido na solicitação implicará na desclassificação automática da proposta.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

À Direção do MPEG é reservado o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

11. INFORMAÇÕES E CONTATOS

E-mail: bolsasfapespa@museu-goeldi.br